



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



**DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2022
(CARNAVAL) NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

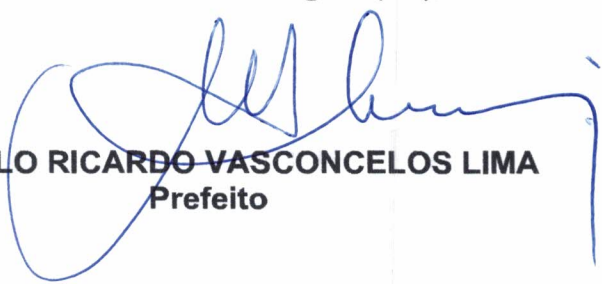
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, nas repartições públicas municipais e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Hospital Municipal Hercílio Laurindo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), em 22 de fevereiro de 2022.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito